

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

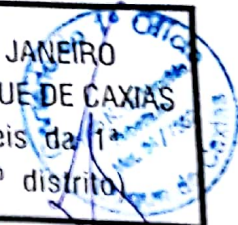
30.378

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)



IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 16 DA QUADRA Nº 03, DA AVENIDA DEMETRIO RIBEIRO, ANTIGA AVENIDA SÃO PAULO, situado no lugar denominado do loteamento das "CHACARAS RIO PETRÓPOLIS", 2º distrito deste município, dentro do perímetro urbano, medindo 30,13m de frente, 31,72m nos fundos, confrontando com os lotes 42 e 46, por 100,00m de extensão em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 17 e pelo lado esquerdo com o lote 15. - PROPRIETÁRIO: ERNESTO ALVES BAGDÓCIO, brasileiro, desquitado, advogado, Rua do Catete, nº 234, apto 808, na Cidade do Rio de Janeiro, Id. GAR nº 3884. - REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 14.657, fls. 3-9, desta 1ª Circunscrição de Caxias, 09 de janeiro de 2007. - Eu, _____, Escrevente, matriculei. O Substituto da Oficialat: _____

Av. 01.M-30.378. - DATA: 09/01/2007. - ÔNUS ANTERIOR: O imóvel objeto desta matrícula, foi prometido vender a IDOLO CARLETTI, pelo preço de R\$ 850.000,00, expressão monetária da época, conforme escritura lavrada em 15/07/1983, do 129 Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Lº 1.087, fls. 63, inscrita sob o nº 1.725, fls. 25, Lº 4-8, transferido sucessivamente para ADRIANO CARDOSO TEIXEIRA, ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA e ACIR JOAQUIM DA COSTA. Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2007. Eu, _____, Escrevente, averbeei. O Substituto da Oficialat: _____

R.02.M-30.378. - DATA: 09/01/2007. - HIPOTECA. - DEVEDOR: ACIR JOAQUIM DA COSTA, qualificado no R-02, desta matrícula. - CREDORA: ALCIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida das Américas, nº 16.511, Sala 201, Recreio dos Bandeirantes, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 09.04.075.239/0001-61. O devedor deu ao credor em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula e os imóveis das matrículas nºs 614, 14.351, 19.345 e 25.460, em garantia de um crédito no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos), proveniente de ajuste de contas em razão de débito no processo nº 1996.001.128983-3, tramitado perante ao Juízo da Direção da 41ª Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, cujo nos termos da escritura lavrada no 219 Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Livro 2.652, fls. 043, ato nº 073, datada de 20/11/2005, prenotada sob o nº 55.338. - EMOLUMENTOS: R\$ 472,92. LEI Nº 3.217/99: R\$ 94,58. LEI Nº 4664/05: R\$ 23,64. MUTUA E ACOTERJ: R\$ 7,60. - Eu, _____ de Caxias, 09 de janeiro de 2007. - Eu, _____ Escrevente, registrei. O Substituto da Oficialat: _____

(R).1 ato
RJ067897 FPN

63

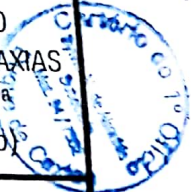
298

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)



MATRÍCULA	FICHA
30.378	01
	VERSO

Av.03.M.30.378 - DATA 06/01/2011 - TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS: Procede-se a esta averbação, com base no disposto no artº 64, parágrafo 5º, da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, e no preceituado no artº 4º da IN-SRF nº 264, de 10/12/2002, em razão do contido no processo administrativo nº 11052.000.302/2010-06, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto de arrolamento pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, devendo a(o)s proprietária(s), ao alienar ou onerar o imóvel, comunicar o fato àquele Órgão no prazo de quarenta e oito horas. Esta averbação é feita à vista do Ofício nº 300/2010/DRFB/RJ2/Dicat, datado de 09/12/2010, assinado por Pedro Inacio Lemos, Chefe Administrativo AFRF Matr 76285, protocolizado sob o nº 61.238, o qual se arquivava neste RI - Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2011. Eu, _____ Escrevente, averbei O Substituto da Oficiala,

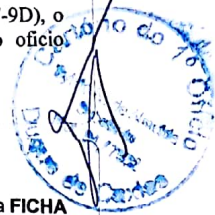
(R).1 ato
RQR88529 SFS

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS

TITULAR M.ª BÁRBARA TOLEDO A e SILVA

CERTIFICA ainda, constar Prenotado sob o nº 65.010 - Data: 16/04/2013- MANDADO DE PENHORA - Expedido pela 6ª Vara Empresarial Comarca da Capital - Processo nº 0153582-52.1999.8.19.0001(1999.001.144467-9D), o qual aguarda resposta das exigências informadas por meio do ofício 13/MB/2013 de 15/05/2013.

SUBSTITUTO DA OFICIALA



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS

TITULAR M.ª BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel autêntica da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973, dela constando todos eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Duque de Caxias, 08 jul 2014
Tabelião: _____ Custas R\$ *****

EAHS 03556 SNM
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>